



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



Imbé, 10 de agosto de 2026.

De: ADM - Setor de Informática

De: ADM - Departamento de Licitações

Processo nº 2026-13203

Pregão Eletrônico nº 0064/2026

Assunto: Diligência complementar – comprovação documental do atestado de capacidade técnica

Ao Departamento de Licitações,

Em continuidade à análise técnica dos documentos apresentados pela empresa EHOST TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., em resposta à diligência anteriormente realizada quanto ao atestado de capacidade técnica, este Setor de Informática verificou a necessidade de complementação pontual da documentação comprobatória apresentada.

A licitante encaminhou faturas comerciais referentes a recargas de créditos da plataforma Mail360, acompanhadas de comprovantes de transferências bancárias/PIX, com a finalidade de demonstrar a efetiva execução e continuidade dos serviços objeto do atestado.

Embora tais documentos demonstrem a existência de movimentação financeira entre a empresa atestada e a empresa emitente do atestado, os comprovantes de pagamento, desacompanhados dos respectivos documentos fiscais correspondentes, não permitem estabelecer de forma suficientemente segura a vinculação entre cada pagamento realizado e os serviços técnicos declarados no atestado.

Dessa forma, para conclusão da análise da qualificação técnica, solicita-se a realização de diligência complementar junto à empresa EHOST TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., para apresentação das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas – NFS-e, ou documentos fiscais equivalentes, correspondentes às faturas e pagamentos utilizados como comprovação da execução dos serviços Mail360 apresentados no presente certame.

Solicita-se, especialmente, a apresentação dos documentos fiscais relativos às competências de:

- fevereiro de 2026;
- março de 2026;
- abril de 2026;
- maio de 2026;
- junho de 2026;
- julho de 2026.

Os documentos deverão permitir identificar, de forma objetiva:

1. a empresa prestadora e a empresa tomadora dos serviços;
2. a competência ou período da prestação;
3. a descrição do serviço efetivamente faturado;
4. o valor faturado;
5. a vinculação com a plataforma Mail360 e/ou com os serviços de envio de e-mails transacionais, SMTP Relay, integração SMTP/API ou serviços correlatos utilizados para comprovação da qualificação técnica;
6. sempre que possível, a correspondência entre a Nota Fiscal, a respectiva fatura comercial e o comprovante de pagamento já apresentado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ



Caso determinado pagamento esteja relacionado a mais de uma Nota Fiscal, fatura ou serviço, solicita-se que a licitante apresente demonstrativo de conciliação, identificando de forma clara a destinação de cada valor.

A presente diligência possui caráter exclusivamente comprobatório, destinando-se à verificação das informações e documentos já apresentados pela licitante, não constituindo novo requisito de habilitação.

Até a apresentação e conferência da documentação fiscal solicitada, este Setor de Informática entende não estarem presentes elementos suficientes para emissão de aprovação técnica definitiva quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado.

Diante do exposto, encaminha-se ao Departamento de Licitações para realização da diligência e posterior retorno do processo a este Setor para conclusão da análise técnica.

Setor de Informática
Prefeitura Municipal de Imbé

Documento assinado eletronicamente por **RENAN KONRATH DE SOUZA, Chefe de Setor de Informática** em 11/08/2026 às 11:49:48.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO DA SILVA MARQUES, Técnico em Informática** em 11/08/2026 às 11:58:43.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.imbe.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **XSGO.ZRL6.MMZM.1AXE**
